

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



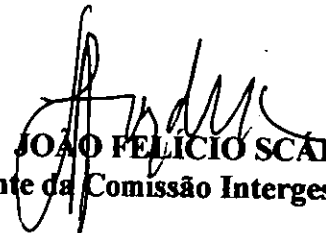
Resolução Nº 74/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 01 de Outubro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Combate as Carências Nutricionais dos Municípios de Mimoso do Sul e Ibirapu, conforme Portaria - MS nº 2.409 de 23/03/98.

Vitória (ES), 01 de Outubro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib74-99

